



*República Federativa do Brasil*  
*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Progresso*

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2057.08, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal nº 2345.08, de 15 de março de 2018, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 153.380,00 (cento e cinquenta e três reais e trezentos e oitenta centavos), assim classificados:

**10 - SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESPORTO:**

01 - SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESPORTO:

27.812.0022.1011 - Construção de Complexo Esportivo;

3.4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 153.380,00

SUB TOTAL .....R\$ 153.380,00

**T O T A L .....R\$ 153.380,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso a redução, em igual valor, da seguinte rubrica orçamentária:

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

16.244.0057.1003 - Construção, Reforma e Melhoria Moradias;

3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 153.380,00

SUB TOTAL .....R\$ 153.380,00

**T O T A L .....R\$ 153.380,00**

**Art. 3º** - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 15 de março de 2018.

  
**GILBERTO GASPARG COSTANTIN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**ALENIR ANA CARISSIMI**

Secretária de Administração e Planejamento